

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO ON LINE 1ª Vara Cível da Comarca de Rosário do Sul/RS

Primeiro Público Leilão no dia 23 de setembro de 2021 às 10:30hs ON LINE através do site www.mercadoleiloes.com.br. venderá em público leilão, na modalidade eletrônica, nos termos do art. 879, II e art. 882, caput do CPC. Não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão** no dia 30 de setembro de 2021, no mesmo horário e site, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo, somente na modalidade on line, o seguinte bem:

Pr.nº062/1.17.0001878-7, PARTES: CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB x Glenio Lorentz de Araújo. **OBJETO:** Área ideal de 267.466,66m² dentro de área maior uma fração de campo, com área de 802.400m²(oitocentos e dois mil e quatrocentos metros quadrados) ou seja 80ha24a, com matos e aramados correspondentes, sita na zona rural deste município, localizado no 6º sub-distrito, lugar denominado Tarumã, dentro de maior área que confronta: ao Norte, com Francisco Pinheiro Rocha; ao Sul, com Maria José Gonçalves de Souza; ao Leste, com Eugênio de Souza e filhos de Ormuz Trindade; e ao Oeste com Sucessão de João Manoel Prates de Araujo. Matrícula nº6.494 Livro nº2 Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rosário do Sul/RS. A fração ideal penhorada de 267.466,66m² ou seja 26ha74a6ca6dm², avaliada em R\$133.733,33(cento e trinta e três mil setecentos e trinta e três reais com trinta e três centavos). **Ônus:** Cfe R.3/6.494 – Penhora Takenaka S.A. Ind. e Com. Cfe R4/6.494 – Penhora Cargil Agrícola S/A. Cfe. Av18/6.494 – Penhora autor. A nua propriedade de 58ha08a(Cfe Av.1/13.784 – usufruto vitalício em benefício do pai do proprietário, Dr. Eurico Fonseca de Araujo e em sua falta sua mulher Dona Maria Lorentz de Araújo). com matos e aramados correspondentes, localiado na zona rural deste município, Terceiro Distrito, com a área de 58ha08a, dentro de uma área maior, que confronta: ao Norte com campos de Ataíde Pacheco e de Eugenio de Souza; ao Sul, com campos de Zózimo Vieira dos Santos e de Alice Souza; ao Leste com campos de Eugenio de Souza, de Mimosa Silveira e de Florduardo Vargas; e ao Oeste com campos da Sucessão de Sabinode Araujo e de Ponciano de Araujo. Matrícula nº13.784 Livro nº2 Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rosário do Sul/RS. A nua proprieda penhorada de 58ha08a, avaliada em R\$290.400,00(Duzentos e noventa mil e quatrocentos reais). **Ônus:**Cfe R.2/13.784 – Penhora Cargil Agrícola S.A. Cfe R.3/13.784 – Penhora Bunge Fertilizantes S.A. Cfe Av.4/13.784 – Penhora autor. Área ideal de 24.996,63m² dentro de área maior uma fração de campo, com área de 340.000m²(Trezentos e quarenta mil metros quadrados) ou sejam 34ha, sita na zona rural deste município 6º Sub-Distrito, lugar denominado “Saicãzinho” dentro de maior área, confrontando-se: ao Norte, com Sucessão de José Izaguirry; ao Sul e Oeste, com Sucessão de Ponciano Vieira de Araujo e Sucessão Artur Neri Muria de Souza, e ao Leste, com Sucessão de José Izaguirry. Matrícula nº8.206 Livro nº2 Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rosário do Sul/RS. A fração ideal penhorada de 24.996,63m² ou seja 2ha49a96ca62dm², avaliada em R\$12.498,31(Doze mil quatrocentos e noventa e oito reais com trinta e um centavos). **Ônus:** Cfe. R8/8.206 – Penhora Banco Itaú S.A. Cfe. AV.23/8.206 – Penhora autor. Área ideal de 167.106,22m² e 1/3 de 1/6 parte de um estabelecimento do imóvel objeto desta matrícula,

constante do R.7/12.658, dentro de área maior de 300ha79a12ca, uma fração de campo com matos e aramados correspondentes com a área de 300ha7912ca, contendo uma casa de madeira coberta de zinco, galpão com todas as dependências e benfeitorias, banheiro para bovino e ovino, sita na zona rural deste município no 3º Distrito, lugar denominado “Fazenda dos Três Cerros” confrontando, ao Norte com Sucessão Maria José Gonçalves de Souza e Irmãos Araujo; ao Sul com Sucessão Antonio Silva; ao Leste com Davina Gonçalves; e ao Oeste com Sucessão Rivadal Pinto Gonçalves. Matrícula nº12.658 Livro nº2 Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rosario do Sul/RS. A fração ideal penhorada de 167.106,22m²(16ha71a06ca22dm²) e 1/3 de 1/6 parte de um estabelecimento dentro de área maior, avaliada em R\$83.553,11(Oitenta e tres mil quinhentos e cinquenta e três reais com onze centavos). **Ônus:** Cfe. R10/12.658 - Penhora Itaú S.A. Cfe Av23/12.658 – Penhora Autor. A nua propriedade de uma área ideal de 43ha56a(Cfe Av.1/13.785 – usufruto vitalício em benefício do pai do proprietário, Dr. Eurico Fonseca de Araujo e em sua falta sua mulher Dona Maria Lorentz de Araújo). dentro de área maior, com matos e aramados correspondentes, localiado na zona rural deste município, 6º Distrito, com a área superficial de cento e trinta hectares, sessenta e oito ares (130ha68a) confrontando ao Norte, com campos de Ataidés Pacheco; ao Sul com campos da vendedora Salustia Izaguirry Menine; ao Leste com campos dos Irmãos Fonseca de Araujo e de Eugenio Souza; e ao Oeste também com campos dos Irmãos Fonseca de Araujo. Matrícula nº13.785 Livro nº2 Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rosario do Sul/RS. A nua propriedade de uma área ideal de 43ha56a, avaliada em R\$217.800,00(Duzentos e dezessete mil e oitocentos reais). **Ônus:** Cfe. R2/13.785 – Penhora Cargill Agrícola S.A. Cfe. Av15/13.785 – Penhora Autor. A área ideal de 58ha08a dentro de área maior de fração de campo, matos correspondentes com a área superficial de 174ha24a(cento e setenta e quatro hectares e vinte e quatro ares) localizado na zona rural deste município, 3º Distrito, confrontando, ao Norte e Leste com campos de Ponciano Prates de Araujo; ao Sul com campos de Virgílio Pinto Gonçalves; e ao Oeste com campos da Estância do Recreio e anda com campos de Virgilio Pinto Gonçalves; sendo que as confrontações com os vendedores obedecem a seguinte disposição que vigorará para a demarcação da área vendida, ao Norte, até a proximidades da porteira existente nessa linde e pelo Leste, com uma linha a ser tucida no ponto mencionado ao Norte, em direção a Lagoa existente, até completar o perímetro da área vendida. Matrícula nº13.786 Livro nº2 Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rosario do Sul/RS. A área ideal de 58ha08a avaliada em R\$290.400,00(Duzentos e noventa mil e quatrocentos reais). **Ônus:** Cfe R1/13.786 – Penhora Cargill Agrícola S.A. Cfe R2/13.786 – Penhora Bunge Fertilizantes S.A. Cfe Av8/13.786 – Penhora Autor. Conforme art.895 do CPC, os interessados em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I – até o início do 1º leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação. II – até o 2º leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado preço vil. Par.1º - a proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Par.2º - as propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.

Par.6º - a apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. Par.7º - A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamentos parcelados. **INTIMAÇÃO:** os devedores, caso não encontrados para cientificações pessoais ficam por este intimados, todos os executados, cônjuges, sucessores, sócios, bem como os demais terceiros de todos os atos e formas aqui mencionadas, não podendo alegar desconhecimentos. A venda será celebrada em caráter “ad corpus” e “ad mensuram”, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do(s) bem(ns). As despesas de arrematação ocorrem por conta do arrematante. Comissão do leiloeiro no percentual de 6%. A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do leilão e do CPC, sendo o arrematante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos e propostas apresentados e transações que forem efetuadas em seu nome, por seu(s) representante(s) legal(is) cadastrado(s), assumindo-as como firmes e verdadeiras. Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o interessado, ao optar por esta forma de participação no leilão, assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. O arrematante ou o adjudicante pagará ao leiloeiro 6% sobre o valor da arrematação ou da adjudicação, bem como na hipótese do bem ser arrematado pelo exequente, com crédito do próprio processo, será devida a comissão no mesmo percentual. A comissão deverá ser integralmente paga no ato da arrematação ou adjudicação. Em caso de acordo/parcelamento e pagamento da dívida, após iniciados os atos preparatórios para a hasta, os honorários serão de 3% sobre o valor da dívida ou acordo, e correrão por conta do executado José Lazaro Ribeiro Menezes Junior - Telefones(55)3226-8666(55)98403-1927–Whatsapp(55)99960-2481 e-mail atendimento@mercadoleiloes.com.br - lazarojr@mercadoleiloes.com.br ou site www.mercadoleiloes.com.br.
Rosário do Sul - RS.

Juíz(a) de Direito

José Lazaro Ribeiro Menezes Junior
Leiloeiro Oficial JUCIS/RS394